



Ao

Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação.

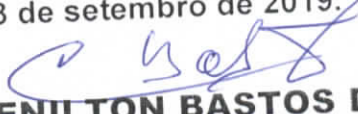
TRANSFERIR OS SERVIÇOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) QUE HOJE FUNCIONA NO MESMO PRÉDIO DO CEMAC PARA OUTRO PRÉDIO QUE TENHA ESPAÇO MAIS AMPLO E QUE OFEREÇA MELHOR ACOMODAÇÃO, CONFORTO E PRIVACIDADE PARA OS MUNICÍPIES USUÁRIOS DESTES SERVIÇO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que todo dia 10 de cada mês há um fluxo de pessoas muito grande para o agendamento de consultas e viagens. Também há pessoas que fazem tratamento fora do domicílio que precisam de privacidade nos seus atendimentos, para estarem conversando em ambiente reservado com os funcionários, uma vez que cada caso possui as suas peculiaridades. Tem pessoas que ficam constrangidas de expor seu problema, uma vez que não há divisões específicas para este atendimento, o que com frequência resulta os demais usuários que estão próximos ouvirem o assunto tratado.

Assim sendo, há a necessidade de fazer um remanejamento do referido órgão com o objetivo de dar a um atendimento melhor, mais humanizado e com maior privacidade aos nossos munícipes que fazem tratamento fora do domicílio. Importante destacar que o CEMAC também funciona no mesmo local e o espaço é insuficiente para atender as demandas dos dois órgãos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”